



# **Programa de Aquisição de Alimentos - Conab**

**Exercício 2004**

## **Sumário Executivo**

*O presente documento procura sintetizar as ações desenvolvidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no ano de 2004. O PAA, instituído pelo Art. 19 da Lei 10.696 de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto 4.772 de 2 de julho de 2003, permite estabelecer um vínculo direto entre o apoio à comercialização da agricultura familiar e o atendimento a populações em situação de risco alimentar.*

*O programa é hoje operacionalizado com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, repassados à Conab através de convênio.*

*As normas que regulamentam o PAA estabelecem o valor máximo de acesso ao programa de R\$ 2.500,00 ao ano por agricultor. As aquisições podem ser feitas por meio de seis diferentes mecanismos: Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), Compra Antecipada da Agricultura Familiar (CAAF), Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar (CAEAF), Contrato de Garantia de Compra da Agricultura Familiar (CGAF), Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF) e PAA-Leite.*

*No exercício de 2004 a Conab responsabilizou-se pela operacionalização dos mecanismos de CDAF, CAAF e CAEAF, assumindo um amplo conjunto de tarefas relacionadas à aquisição, estocagem, remoção e posterior distribuição dos produtos comercializados através do programa.*

*Estes alimentos, produzidos pela agricultura familiar e adquiridos pelo Governo Federal através do PAA, abastecem hoje uma ampla rede de programas sociais, capilarizada em todo o país. Esta iniciativa integra-se às ações emergenciais de combate à fome promovidas no âmbito do Programa Fome Zero, incorporando, ao mesmo tempo, sua dimensão estruturante, ao garantir sustentação de renda a milhares de famílias de agricultores familiares, nas mais diferentes regiões do Brasil.*

## **1. Ações desenvolvidas pela Conab, através do PAA, no exercício de 2004**

### **Compra Direta**

Esse mecanismo possibilita aos agricultores familiares a venda de alimentos para o Estado a preços de referência. As aquisições fazem parte da estratégia de apoio à agricultura familiar e de constituição de reserva estratégica de alimentos. Os produtos amparados são: arroz, castanha de caju, castanha-do-brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, leite em pó integral e farinha de trigo. Via Compra Direta foram adquiridos em 2004 37.999.340 kg de produtos agrícolas em 16 unidades da federação, incluindo milho, feijão, arroz, farinha de mandioca, leite e açúcar, totalizando o valor de R\$ 30.548.177,26 e beneficiando 15.212 famílias.

### **Compra Antecipada**

A Compra Antecipada da Agricultura Familiar prevê a antecipação de recursos para o plantio, podendo ser acessada por agricultores familiares enquadrados no PRONAF nos grupos A ao D, incluindo agroextrativistas, quilombolas, assentados da reforma agrária, famílias atingidas por barragens, trabalhadores rurais sem terra acampados, comunidades indígenas e produtores familiares em condições especiais, que não foram beneficiados por crédito de custeio e que estejam necessariamente organizados em grupos formais ou informais. Os produtos amparados são: arroz, castanha de caju, castanha-do-brasil, farinha de mandioca, feijão, milho e sorgo. Por meio desse instrumento foram atendidas, em 2004, 16.477 famílias, com repasse de recursos equivalente a R\$ 35.074.022,47.

### **Compra Antecipada Especial**

Destina-se à aquisição de produtos de origem agrícola, pecuária e agroextrativista, oriundos da agricultura familiar, visando a formação de estoques ou doação simultânea a populações em situação de risco alimentar atendidas por programas sociais de caráter governamental ou não-governamental. Os beneficiários produtores devem estar organizados em grupos formais e enquadrados segundo os critérios estabelecidos pelo programa. O controle social destas doações é realizado com o envolvimento dos Conselhos de Segurança Alimentar (em nível municipal ou



## Operações realizadas pela Conab no exercício de 2004 através do Programa de Aquisição de Alimentos

UF	COMPRA DIRETA	Valor	COMPRA ANTECIPADA	Valor	COMPRA ANTECIPADA ESPECIAL	Valor	TOTAL FAMÍLIAS	TOTAL AQUISIÇÃO
	Famílias		Famílias		Famílias			
<b>NORTE</b>	<b>6.761</b>	<b>12.518.522,27</b>	<b>3.102</b>	<b>7.180.348,36</b>	<b>3.894</b>	<b>8.692.657,69</b>	<b>13.757</b>	<b>28.391.528,32</b>
RO/AC	6.300	12.117.331,16	482	1.205.000,00	2.665	5.676.286,38	9.447	18.998.617,54
AM/RR	460	400.327,11	546	990.424,40	81	174.234,70	1.087	1.564.986,21
PA/AP	0	0,00	381	952.200,00	1.148	2.842.136,61	1.529	3.794.336,61
TO	1	864,00	1.693	4.032.723,96	0	0,00	1.694	4.033.587,96
<b>NORDESTE</b>	<b>5.732</b>	<b>12.133.501,29</b>	<b>11.671</b>	<b>23.879.664,43</b>	<b>3.036</b>	<b>6.294.811,93</b>	<b>20.439</b>	<b>42.307.977,65</b>
MA	614	1.609.611,68	703	1.440.813,89	40	24.000,00	1.357	3.074.425,57
PI	1.154	2.397.293,21	251	521.179,15	0	0,00	1.405	2.918.472,36
CE	228	508.535,00	867	1.848.881,87	629	636.875,00	1.724	2.994.291,87
RN	76	212.785,25	1.686	2.575.421,33	0	0,00	1.762	2.788.206,58
PB	104	266.702,20	625	1.412.202,84	22	31.878,00	751	1.710.783,04
PE/AL	440	980.072,62	2.994	5.951.530,01	2.226	5.304.614,93	5.660	12.236.217,56
BA/SE	3.116	6.158.501,33	4.545	10.129.635,34	119	297.444,00	7.780	16.585.580,67
<b>SUDESTE</b>	<b>892</b>	<b>1.947.395,13</b>	<b>1.291</b>	<b>3.191.484,88</b>	<b>1.623</b>	<b>3.764.515,88</b>	<b>3.806</b>	<b>8.903.395,89</b>
MG	4	8.742,73	27	67.500,00	1.525	3.549.815,88	1.556	3.626.058,61
ES	0	0,00	313	780.014,88	0	0,00	313	780.014,88
RJ	0	0,00	23	42.500,00	81	172.200,00	104	214.700,00
SP	888	1.938.652,40	928	2.301.470,00	17	42.500,00	1.833	4.282.622,40
<b>SUL</b>	<b>412</b>	<b>1.029.500,00</b>	<b>246</b>	<b>420.524,80</b>	<b>9.524</b>	<b>22.746.805,95</b>	<b>10.182</b>	<b>24.196.830,75</b>
PR	0	0,00	68	168.524,80	905	1.764.267,94	973	1.932.792,74
SC	0	0,00	0	0,00	1.498	3.235.600,17	1.498	3.235.600,17
RS	412	1.029.500,00	178	252.000,00	7.121	17.746.937,84	7.711	19.028.437,84
<b>CENTRO OESTE</b>	<b>1.415</b>	<b>2.919.258,57</b>	<b>167</b>	<b>402.000,00</b>	<b>26</b>	<b>64.835,16</b>	<b>1.608</b>	<b>3.386.093,73</b>
MS	1.271	2.656.670,33	167	402.000,00	0	0,00	1.438	3.058.670,33
MT	144	262.588,24	0	0,00	0	0,00	144	262.588,24
GO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DF	0	0,00	0	0,00	26	64.835,16	26	64.835,16
<b>TOTAL</b>	<b>15.212</b>	<b>30.548.177,26</b>	<b>16.177</b>	<b>35.074.022,17</b>	<b>18.102</b>	<b>41.563.626,61</b>	<b>49.792</b>	<b>107.185.826,34</b>

### 3. Comparativo 2003-2004

No ano de 2004 as ações desenvolvidas pela Conab através do PAA ampliaram-se, tanto em número de famílias atendidas como no que se refere ao valor total investido em aquisições. Esse crescimento do programa demonstra o compromisso assumido pelo Governo Federal no combate à fome e à desnutrição, no apoio à agricultura familiar e na construção da Política Nacional de Segurança Alimentar.

#### PAA/Conab – Comparativo 2003-2004

<b>Mecanismo</b>	<b>Exercício 2003</b>		<b>Exercício 2004</b>	
	<b>Famílias</b>	<b>Recursos*</b>	<b>Famílias</b>	<b>Recursos*</b>
Compra Direta	3.452	6.593.556,46	15.212	30.548.177,26
Compra Antecipada	30.078	57.200.557,87	16.477	35.074.022,47
Compra Antecipada Especial	7.811	17.747.092,96	18.103	41.563.626,61
<b>Total</b>	<b>41.341</b>	<b>81.541.207,29</b>	<b>49.792</b>	<b>107.185.826,34</b>

Total em aquisições, não contabilizados os custos operacionais

Fonte: Conab



